

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Federação Portuguesa de Tiro

### Contrato – Programa n.º 01/2014

#### Preâmbulo

Compete à Federação Portuguesa de Tiro apoiar os atletas que demonstrem elevado potencial para atingirem o estatuto de Atleta de Alto Rendimento.

O atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo**, tem demonstrado ter potencialidade suficiente para alcançar esse patamar, estando devidamente enquadrado no seu Clube por treinador qualificado.

A Direcção da F.P.T. deliberou, na sua Reunião de 21 de Fevereiro de 2014, ceder ao referido atleta, por empréstimo, uma carabina de ar comprimido da marca Walther, modelo LG400 Alutec Expert, propriedade desta Federação.

Para o efeito a **Federação Portuguesa de Tiro** (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, n.º 27, 3.º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com o atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo**, titular da Licença Federativa n.º 10273, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

#### Cláusula 1ª

##### Objecto

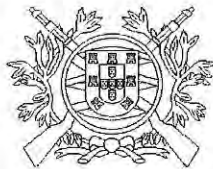
O presente contrato-programa destina-se a apoiar o atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo**, titular da Licença Federativa n.º 10273, no desenvolvimento das suas potencialidades como atirador da disciplina de Carabina de Ar Comprimido a 10m.

#### Cláusula 2ª

##### Material cedido

F.P.T. Contrato-programa n.º 01/2014

Rua Luís Derouet, 27 – 3.º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

A Federação Portuguesa de Tiro cede ao atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo**, por empréstimo, uma carabina de ar comprimido, de calibre 4,5mm, da marca

Walther, modelo LG400 Alutec Expert, n.º 45234, com um diopter *Insight-Out* e um túnel *Centra Score*, propriedade desta Federação.

### Cláusula 3ª

#### Restituição

O atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo** deve restituir a referida carabina à Federação Portuguesa de Tiro, logo que esta o exija.

### Cláusula 4ª

#### Âmbito de utilização

A carabina em apreço pode ser utilizada pelo atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo** em quaisquer provas e treinos, tanto nacionais como internacionais.

### Cláusula 5ª

#### Obrigações do atleta

A atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo** obriga-se:

- a) A guardar e conservar a carabina, dando-lhe a utilização adequada ao seu fim;
- b) A facultar à F.P.T. o exame da carabina, sempre que esta Federação o solicitar;
- c) A restituir à F.P.T. a carabina, logo que esta Federação o exija.

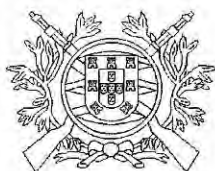
### Cláusula 6ª

#### Casos Omissos

No mais, a cedência da carabina rege-se pelas regras do *contrato de comodato*.

F.P.T. Contrato-programa n.º 01/2014

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Lisboa, 12 de Março de 2014

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro

(Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura)

O Atleta

(Gonçalo Filipe Valente Diogo)

F.P.T. Contrato-programa n.º 01/2014

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)